



Receita Segundo as Categorias Econômicas
(Portaria SOF nº 8, de 04.02.1985)
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64 - CONSOLIDADO
Exercício: 2016 - Período: Consolidado

ADENDO III

RECEITAS					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	RUBRICAS	FONTE	CAT. ECONÔMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES				58.378.642,45
1100.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA			4.108.031,08	
1110.00.00	IMPOSTOS		4.108.031,08		
1112.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMONIO E A RENDA	1.872.049,11			
1112.02.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	1.060.050,22			
0.1112.02.00.00-00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	1.060.050,22			
1112.04.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	639.349,53			
1112.04.31	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE OS RENDIMENTOS DO TRABALHO	579.722,00			
0.1112.04.31.00-00	I.R.R.F. SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO	579.722,00			
1112.04.34	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE OUTROS RENDIMENTOS	59.627,53			
0.1112.04.34.00-00	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE OUTROS RENDIMENTOS	59.627,53			
1112.08.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS	172.649,36			
0.1112.08.00.00-00	IMPOSTO S/TRANSM. "INTERVIVOS" BENS IMÓVEIS E DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS	172.649,36			
1113.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	2.235.981,97			
1113.05.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	2.235.981,97			
1113.05.01	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	2.235.981,97			
0.1113.05.01.00-00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	2.235.981,97			
1120.00.00	TAXAS			0,00	
1121.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DE PODER DE POLÍCIA	0,00			
1121.31.00	TAXA DE UTILIZAÇÃO DE ÁREA DE DOMÍNIO PÚBLICO	0,00			
0.1121.31.00.00-00	TAXA DE UTILIZAÇÃO DE ÁREA DE DOMÍNIO PÚBLICO	0,00			
1121.99.00	OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	0,00			
0.1121.99.00.00-00	OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	0,00			
1122.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00			
1122.21.00	TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS	0,00			
0.1122.21.00.00-00	TAXAS DE SERVIÇOS CADASTRAIS	0,00			



Receita Segundo as Categorias Econômicas
(Portaria SOF nº 8, de 04.02.1985)
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64 - CONSOLIDADO
Exercício: 2016 - Período: Consolidado

ADENDO III

RECEITAS					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	RUBRICAS	FONTE	CAT. ECONÔMICA
1122.28.00	TAXA DE CEMITÉRIOS	0,00			
0.1122.28.00.00-00	TAXA DE CEMITÉRIOS	0,00			
1122.90.00	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	0,00			
0.1122.90.00.00-00	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	0,00			
1122.99.00	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00			
0.1122.99.00.00-00	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00			
1130.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00		
1130.99.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00			
0.1130.99.00.00-00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00			
1200.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES			4.047.743,86	
1210.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	3.634.535,77	3.634.535,77		
1210.29.00	CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO	3.602.855,40			
1210.29.01	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O REGIME PRÓPRIO	1.970.255,40			
0.1210.29.01.00-29	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O REGIME PRÓPRIO	0,00			
7.1210.29.01.00-29	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O REGIME PRÓPRIO	0,00			
0.1210.29.01.01-29	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O REGIME PRÓPRIO-PLANO I	1.281.121,72			
7.1210.29.01.01-29	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O REGIME PRÓPRIO-PLANO I	46.855,05			
0.1210.29.01.02-29	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O REGIME PRÓPRIO-PLANO II	615.540,63			
7.1210.29.01.02-29	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O REGIME PRÓPRIO-PLANO II	26.738,00			
1210.29.03	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - INATIVO CIVIL	0,00			
7.1210.29.03.01-29	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - INATIVO CIVIL-PLANO I	0,00			
7.1210.29.03.02-29	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - INATIVO CIVIL-PLANO II	0,00			
1210.29.05	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - PENSIONISTA CIVIL	0,00			
7.1210.29.05.01-29	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - PENSIONISTA CIVIL-PLANO I	0,00			
7.1210.29.05.02-29	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - PENSIONISTA CIVIL-PLANO II	0,00			
1210.29.07	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O REGIME PRÓPRIO	1.632.600,00			



Receita Segundo as Categorias Econômicas
(Portaria SOF nº 8, de 04.02.1985)
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64 - CONSOLIDADO
Exercício: 2016 - Período: Consolidado

ADENDO III

RECEITAS					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	RUBRICAS	FONTE	CAT. ECONÔMICA
0.1210.29.07.00-29	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O REGIME PRÓPRIO	0,00			
0.1210.29.07.01-29	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O REGIME PRÓPRIO-PLANO I	1.155.875,76			
0.1210.29.07.02-29	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O REGIME PRÓPRIO-PNAO II	459.037,30			
0.1210.29.07.03-29	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O REGIME PRÓPRIO (CEDIDO)-PLANO I	15.825,98			
0.1210.29.07.04-29	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O REGIME PRÓPRIO (CEDIDO)-PLANO II	1.860,96			
1210.29.09	CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR INATIVO CIVIL PARA O REGIME PRÓPRIO	0,00			
0.1210.29.09.01-29	CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR INATIVO CIVIL PARA O REGIME PRÓPRIO-PLANO I	0,00			
0.1210.29.09.02-29	CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR INATIVO CIVIL PARA O REGIME PRÓPRIO-PLANO II	0,00			
1210.29.15	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA EM REGIME DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS - RPPS	0,00			
0.1210.29.15.00-29	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA EM REGIME DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS	0,00			
7.1210.29.15.00-29	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA EM REGIME DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS - RPPS	0,00			
1210.99.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	31.680,37			
0.1210.99.00.01-29	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS-PLANO I	31.680,37			
0.1210.99.00.02-29	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS-PLANO II	0,00			
1220.00.00	CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	0,00	0,00		
1220.99.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	0,00			
1220.99.01	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS - PRINCIPAL	0,00			
0.1220.99.01.00-00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	0,00			
1230.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	413.208,09	413.208,09		
0.1230.00.00.00-31	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	413.208,09			
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL			393.323,52	
1320.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS		393.323,52		
1321.00.00	JUROS DE TÍTULOS DE RENDA	0,00			
0.1321.00.00.01-29	JUROS DE TÍTULOS DE RENDA-PLANO I	0,00			
0.1321.00.00.02-29	JUROS DE TÍTULOS DE RENDA- PLANO II	0,00			
1325.00.00	REMUNERAÇÕES DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	350.890,65			



Receita Segundo as Categorias Econômicas
(Portaria SOF nº 8, de 04.02.1985)
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64 - CONSOLIDADO
Exercício: 2016 - Período: Consolidado

ADENDO III

RECEITAS					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	RUBRICAS	FONTE	CAT. ECONÔMICA
1325.01.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	232.010,11			
1325.01.01	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - ROYALTIES	7.895,23			
0.1325.01.01.00-04	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - ROYALTIES	7.895,23			
1325.01.02	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDEB	23.474,09			
0.1325.01.02.00-15	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDEB	23.474,09			
1325.01.03	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDO DE	128.901,46			
0.1325.01.03.00-00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDO DE	128.901,46			
1325.01.09	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - CIDE	1.274,65			
0.1325.01.09.00-35	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - CIDE	1.274,65			
1325.01.10	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - FNAS	14.191,86			
0.1325.01.10.00-00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - FNAS	14.191,86			
1325.01.99	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS	56.272,82			
0.1325.01.99.00-00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS	56.243,61			
0.1325.01.99.04-29	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS -	0,00			
0.1325.01.99.05-00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS -	29,21			
1325.02.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	118.880,54			
1325.02.99	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	118.880,54			
0.1325.02.99.00-00	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	539,88			
0.1325.02.99.01-00	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	118.340,66			
1328.00.00	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	42.432,87			
1328.10.00	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR EM	42.432,87			
0.1328.10.00.00-29	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR EM	0,00			
9.1328.10.00.00-29	DEDUÇÃO REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO	0,00			
0.1328.10.00.01-29	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR EM	11.184,15			
9.1328.10.00.01-29	DEDUÇÃO REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO RPPS EM RENDA FIXA-PLANO I	0,00			
0.1328.10.00.02-29	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR EM	31.248,72			



Receita Segundo as Categorias Econômicas
(Portaria SOF nº 8, de 04.02.1985)
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64 - CONSOLIDADO
Exercício: 2016 - Período: Consolidado

ADENDO III

RECEITAS					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	RUBRICAS	FONTE	CAT. ECONÔMICA
9.1328.10.00.02-29	DEDUÇÃO REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO RPPS EM RENDA FIXA-PLANO II	0,00			
1328.20.00	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR EM	0,00			
0.1328.20.00.00-29	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR EM	0,00			
9.1328.20.00.00-29	DEDUÇÃO REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO	0,00			
0.1328.20.00.01-29	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR EM	0,00			
9.1328.20.00.01-29	DEDUÇÃO REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO RPPS EM RENDA VARIÁVEL-PLANO I	0,00			
0.1328.20.00.02-29	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREV. DO SERVIDOR EM RENDA	0,00			
9.1328.20.00.02-29	DEDUÇÃO REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO RPPS EM RENDA VARIÁVEL-PLANO II	0,00			
1390.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00		
0.1390.00.00.00-00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00			
0.1390.00.00.01-29	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS-PLANO I	0,00			
0.1390.00.00.02-29	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS-PLANO II	0,00			
1400.00.00	RECEITA AGROPECUÁRIA			0,00	
1490.00.00	OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	0,00	0,00		
0.1490.00.00.00-00	OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	0,00			
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	
1600.13.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	0,00			
1600.13.01	SERVIÇOS DE INSCRIÇÃO EM CONCURSOS PÚBLICOS	0,00			
0.1600.13.01.00-00	SERVIÇOS DE INSCRIÇÃO EM CONCURSOS PÚBLICOS	0,00			
1600.99.00	OUTROS SERVIÇOS	0,00			
0.1600.99.00.00-00	OUTROS SERVIÇOS	0,00			
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			47.279.062,39	
1720.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		46.858.183,89		
1721.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	23.941.424,10			
1721.01.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	11.725.281,14			
1721.01.02	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	11.158.637,79			



Receita Segundo as Categorias Econômicas
(Portaria SOF nº 8, de 04.02.1985)
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64 - CONSOLIDADO
Exercício: 2016 - Período: Consolidado

ADENDO III

RECEITAS					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	RUBRICAS	FONTE	CAT. ECONÔMICA
0.1721.01.02.00-00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	13.840.467,09			
9.1721.01.02.00-00	DEDUÇÃO RECEITA P/ FORMAÇÃO FUNDEB-FPM - COTA MENSAL	-2.681.829,30			
1721.01.03	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA ANUAL	558.253,46			
0.1721.01.03.00-00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA ANUAL	558.253,46			
1721.01.05	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	8.389,89			
0.1721.01.05.00-00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - ITR	10.487,25			
9.1721.01.05.00-00	DEDUÇÃO DE RECEITA SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	-2.097,36			
1721.22.00	TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	4.889.083,75			
1721.22.20	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS - CFEM	0,00			
0.1721.22.20.01-00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS - CFEM	0,00			
1721.22.30	COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO - LEI Nº	112.815,55			
0.1721.22.30.00-04	COTA-PARTE ROYALTIES - LEI Nº 9.478/97	112.815,55			
1721.22.50	COTA-PARTE ROYALTIES PELA PARTICIPAÇÃO ESPECIAL - LEI 9.478/97, ARTIGO 50	4.776.268,20			
0.1721.22.50.00-04	COTA-PARTE ROYALTIES PELA PARTICIPAÇÃO ESPECIAL - LEI 9.478/97, ARTIGO 50	4.776.268,20			
1721.33.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - REPASSES FUNDO A	5.160.482,60			
0.1721.33.00.01-23	PAB FIXO	0,00			
0.1721.33.00.02-22	PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	0,00			
0.1721.33.00.03-25	PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	0,00			
0.1721.33.00.04-34	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00			
0.1721.33.00.05-19	FARMÁCIA BÁSICA	0,00			
0.1721.33.00.06-26	PROG. CONTROLE AÇÃO PSICOS. - CAPS	0,00			
0.1721.33.00.07-34	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA-PPI	0,00			
0.1721.33.00.08-17	PROGRAMA SAÚDE BUCAL	0,00			
0.1721.33.00.09-20	PROGRAMA FAT. AMBULATORIAL - FAE	0,00			
0.1721.33.00.10-24	PAB VARIÁVEL	0,00			
0.1721.33.00.11-44	PROGRAMA NACIONAL DE QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA (QUALIFAR-SUS)	122.397,52			



Receita Segundo as Categorias Econômicas
(Portaria SOF nº 8, de 04.02.1985)
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64 - CONSOLIDADO
Exercício: 2016 - Período: Consolidado

ADENDO III

RECEITAS					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	RUBRICAS	FONTE	CAT. ECONÔMICA
0.1721.33.00.12-45	AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (ACS)	711.828,00			
0.1721.33.00.13-45	COMPENSAÇÃO DE ESPECIFICIDADES REGIONAIS	0,00			
0.1721.33.00.14-45	INCENTIVO ADICIONAL AO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	0,00			
0.1721.33.00.15-45	PAB FIXO	583.247,21			
0.1721.33.00.16-45	PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ	261.000,00			
0.1721.33.00.17-45	PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ - (RAB-PMAQ-SM)	0,00			
0.1721.33.00.18-45	PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA -PSE	0,00			
0.1721.33.00.19-45	SAÚDE BUCAL - SB	144.950,00			
0.1721.33.00.20-45	SAÚDE DA FAMÍLIA -SF	463.450,00			
0.1721.33.00.21-46	CAPS AD - INCENTIVO DEST. AOS CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	0,00			
0.1721.33.00.22-46	IMPLANTAÇÃO DE LEITOS DE SAÚDE MENTAL (PI) - RMS - RSME	0,00			
0.1721.33.00.23-47	FAEC - CIRURGIAS ELETIVAS - COMPONENTE II	0,00			
0.1721.33.00.24-47	FAEC - CIRURGIAS ELETIVAS - COMPONENTE III	0,00			
0.1721.33.00.25-47	FAEC SIA - CIRURGIAS ELETIVAS - COMPONENTE II	0,00			
0.1721.33.00.26-47	FAEC SIA - CIRURGIAS ELETIVAS - COMPONENTE III	0,00			
0.1721.33.00.27-47	FAEC SIA - MAMOGRAFIA PARA RECADASTRAMENTO	77.040,00			
0.1721.33.00.28-47	TETO MUNICIPAL DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	2.410.312,02			
0.1721.33.00.29-47	TETO MUNICIPAL REDE CEGONHA	0,00			
0.1721.33.00.30-47	TETO MUNICIPAL REDE CEGONHA (RCE-RCEG)	0,00			
0.1721.33.00.31-47	TETO MUNICIPAL REDE PSICOSSOCIAL	20.000,00			
0.1721.33.00.32-47	TETO MUNICIPAL DE REDE PSICOSSOCIAL (RMS-CRAC)	0,00			
0.1721.33.00.33-47	TETO MUNICIPAL REE PSICOSSOCIAL (RSME)	76.827,12			
0.1721.33.00.34-48	AÇÕES ESTRUTURANTES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (FNS)	18.383,55			
0.1721.33.00.35-48	INCENTIVO DE QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE DENGUE	15.732,14			
0.1721.33.00.36-48	INCENTIVOS PROJETOS VIGILÂNCIA E PREVENÇÃO DE VIOLÊNCIAS	63.156,25			
0.1721.33.00.37-48	PISO FIXO DE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE - PFVPS	128.689,07			



Receita Segundo as Categorias Econômicas
(Portaria SOF nº 8, de 04.02.1985)
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64 - CONSOLIDADO
Exercício: 2016 - Período: Consolidado

ADENDO III

RECEITAS					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	RUBRICAS	FONTE	CAT. ECONÔMICA
0.1721.33.00.38-48	REPASSE PARA ESTRUTURA TECNOLÓGICA DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE DA UF	63.469,72			
0.1721.33.00.39-50	INCENTIVO PARA CONSTRUÇÃO DE ACADEMIAS DA SAÚDE	0,00			
0.1721.33.00.40-51	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - REPASSES FUNDO A	0,00			
1721.34.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	528.809,15			
0.1721.34.00.01-27	PAIF FEDERAL	0,00			
0.1721.34.00.02-40	BPC	0,00			
0.1721.34.00.03-40	PBV II	0,00			
0.1721.34.00.04-40	IGD-BOLSA FAMÍLIA	43.362,37			
0.1721.34.00.05-40	PISO TRANSIÇÃO MÉDIA COMPLEXIDADE	75.981,40			
0.1721.34.00.06-40	PAIF CRAS	0,00			
0.1721.34.00.07-40	PRÓ-JOVEM PBV I	0,00			
0.1721.34.00.08-40	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO	108.292,85			
0.1721.34.00.09-40	PISO BÁSICO FIXO	223.050,00			
0.1721.34.00.99-40	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS	78.122,53			
1721.35.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO -	1.475.668,55			
1721.35.01	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	1.251.282,35			
0.1721.35.01.00-05	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	1.251.282,35			
1721.35.02	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA	1.080,00			
0.1721.35.02.00-07	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA	1.080,00			
1721.35.03	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO	212.416,00			
0.1721.35.03.00-09	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO	212.416,00			
1721.35.04	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO	10.890,20			
0.1721.35.04.00-13	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO	10.890,20			
1721.35.99	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO -	0,00			
0.1721.35.99.00-06	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO -	0,00			
0.1721.35.99.05-00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS FNDE-PNAC	0,00			



Receita Segundo as Categorias Econômicas
(Portaria SOF nº 8, de 04.02.1985)
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64 - CONSOLIDADO
Exercício: 2016 - Período: Consolidado

ADENDO III

RECEITAS					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	RUBRICAS	FONTE	CAT. ECONÔMICA
1721.36.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96	49.864,56			
0.1721.36.00.00-00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96	62.330,64			
9.1721.36.00.00-00	DEDUÇÃO DE RECEITA P/FORM.FUNDEB-ICMS DESONERAÇÃO	-12.466,08			
1721.99.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	112.234,35			
0.1721.99.00.00-00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	112.234,35			
1722.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	16.167.921,30			
1722.01.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	15.547.419,34			
1722.01.01	COTA-PARTE DO ICMS	13.808.523,19			
0.1722.01.01.00-00	COTA-PARTE DO ICMS	17.250.238,77			
9.1722.01.01.00-00	DEDUÇÃO DE RECEITA P/FORM.FUNDEB-ICMS	-3.441.715,58			
1722.01.02	COTA-PARTE DO IPVA	1.350.199,21			
0.1722.01.02.00-00	COTA-PARTE DO IPVA	1.698.164,86			
9.1722.01.02.00-00	DEDUÇÃO DE RECEITA DO IPVA	-347.965,65			
1722.01.04	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	337.545,48			
0.1722.01.04.00-00	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	421.931,94			
9.1722.01.04.00-00	DEDUÇÃO DE RECEITA P/FORM.FUNDEB-IPI EXPORTAÇÃO	-84.386,46			
1722.01.13	COTA-PARTE NA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	51.151,46			
0.1722.01.13.00-35	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE	51.151,46			
1722.01.99	OUTRAS PARTICIPAÇÕES NA RECEITA DOS ESTADOS	0,00			
0.1722.01.99.00-00	OUTRAS PARTICIPAÇÕES NA RECEITA DOS ESTADOS	0,00			
1722.22.00	TRANSFERÊNCIA DA COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA (25%)	620.501,96			
1722.22.30	COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO - LEI Nº	620.501,96			
0.1722.22.30.00-03	COTA-PARTE ROYALTIES - LEI Nº 7.990/89	620.501,96			
1722.33.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE - FUNDO A FUNDO	0,00			
0.1722.33.00.01-52	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE - FUNDO A FUNDO-SAMU	0,00			
1722.99.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	0,00			



Receita Segundo as Categorias Econômicas
(Portaria SOF nº 8, de 04.02.1985)
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64 - CONSOLIDADO
Exercício: 2016 - Período: Consolidado

ADENDO III

RECEITAS					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	RUBRICAS	FONTE	CAT. ECONÔMICA
0.1722.99.00.01-28	PAIF - SEAS - ESTADUAL	0,00			
0.1722.99.00.02-49	PROGRAMA DE APOIO AOS HOSPITAIS DO INTERIOR (PAHI)	0,00			
1724.00.00	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	6.748.838,49			
1724.01.00	TRANSF. DE REC. DO FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDU. BÁS. E DE VALOR. DOS PROF.	6.748.838,49			
0.1724.01.00.00-15	TRANSF. DE REC. DO FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDU. BÁS. E DE VALOR. DOS PROF.	6.748.838,49			
1760.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		420.878,50		
1761.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E SUAS ENTIDADES	420.878,50			
1761.02.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	58.682,51			
0.1761.02.00.02-00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00			
0.1761.02.00.99-38	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	58.682,51			
1761.03.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIAS	7.710,48			
0.1761.03.00.01-00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS SAC - APAE	0,00			
0.1761.03.00.99-37	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE	7.710,48			
1761.99.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	354.485,51			
0.1761.99.00.01-33	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS - ECT	26.985,51			
0.1761.99.00.99-12	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	327.500,00			
1762.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS	0,00			
1762.01.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	0,00			
0.1762.01.00.00-42	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO ESTADOS P/ SUS	0,00			
1762.99.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS	0,00			
0.1762.99.00.00-40	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS	0,00			
0.1762.99.00.01-00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - FIA	0,00			
0.1762.99.00.99-10	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS	0,00			
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES			2.550.481,60	
1910.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA		22.093,48		
1911.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	0,00			



Receita Segundo as Categorias Econômicas
(Portaria SOF nº 8, de 04.02.1985)
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64 - CONSOLIDADO
Exercício: 2016 - Período: Consolidado

ADENDO III

RECEITAS					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	RUBRICAS	FONTE	CAT. ECONÔMICA
1911.38.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL	0,00			
0.1911.38.00.00-00	MULTAS E JUROS DE MORA I.P.T.U	0,00			
1911.39.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO INTER-VIVOS DE BENS	0,00			
0.1911.39.00.00-00	MULTAS E JUROS DE MORA I.T.B.I	0,00			
1911.40.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS	0,00			
0.1911.40.00.00-00	MULTAS E JUROS DE MORA I.S.S.	0,00			
1912.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES	0,00			
1912.29.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO	0,00			
1912.29.01	MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O REGIME PRÓPRIO DE	0,00			
0.1912.29.01.01-29	MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O REGIME PRÓPRIO DE	0,00			
0.1912.29.01.02-29	MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O REGIME PRÓPRIO DE	0,00			
1912.29.02	MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR PARA O REGIME PRÓPRIO DE	0,00			
0.1912.29.02.01-29	MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR PARA O REGIME PRÓPRIO DE	0,00			
0.1912.29.02.02-29	MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR PARA O REGIME PRÓPRIO DE	0,00			
1913.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DOS TRIBUTOS	0,00			
1913.11.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO S/ A PROPR. PREDIAL E	0,00			
0.1913.11.00.00-00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA - IPTU	0,00			
1913.12.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO S/ A TRANSM. INTER-VIVOS DE	0,00			
0.1913.12.00.00-00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA - ITBI	0,00			
1913.13.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO S/ SERVIÇOS DE QUALQUER	0,00			
0.1913.13.00.00-00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA - ISS	0,00			
1919.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	22.093,48			
1919.15.00	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO	22.093,48			
0.1919.15.00.00-00	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO	22.093,48			
1919.99.00	OUTRAS MULTAS	0,00			
0.1919.99.00.00-00	OUTRAS MULTAS	0,00			



Receita Segundo as Categorias Econômicas
(Portaria SOF nº 8, de 04.02.1985)
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64 - CONSOLIDADO
Exercício: 2016 - Período: Consolidado

ADENDO III

RECEITAS					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	RUBRICAS	FONTE	CAT. ECONÔMICA
1920.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		62.307,81		
1921.00.00	INDENIZAÇÕES	0,00			
1921.99.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES	0,00			
0.1921.99.00.00-00	OUTRAS INDENIZAÇÕES	0,00			
0.1921.99.00.01-29	OUTRAS INDENIZAÇÕES-PLANO I	0,00			
0.1921.99.00.02-29	OUTRAS INDENIZAÇÕES-PLANO II	0,00			
1922.00.00	RESTITUIÇÕES	62.307,81			
1922.10.00	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA	0,00			
1922.10.01	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE O REGIME GERAL E OS RPPS - PRINCIPAL	0,00			
0.1922.10.01.01-29	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE O REGIME GERAL E OS RPPS - PRINCIPAL-PLANO I	0,00			
0.1922.10.01.02-29	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE O REGIME GERAL E OS RPPS - PRINCIPAL-PLANO II	0,00			
1922.99.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	62.307,81			
0.1922.99.00.00-00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	7.220,27			
0.1922.99.00.00-29	OUTRAS RESTITUIÇÕES	0,00			
0.1922.99.00.01-29	OUTRAS RESTITUIÇÕES-PLANO I	37.879,88			
0.1922.99.00.02-29	OUTRAS RESTITUIÇÕES-PLANO II	17.207,66			
1930.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA		810.333,27		
1931.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	620.679,01			
1931.11.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL	620.679,01			
0.1931.11.00.00-00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA - IPTU	620.679,01			
1931.12.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO INTER-VIVOS DE BENS	0,00			
0.1931.12.00.00-00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA - ITBI	0,00			
1931.13.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS	0,00			
0.1931.13.00.00-00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA - ISS	0,00			
1932.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	189.654,26			
1932.01.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARA O RGPS	189.654,26			



Receita Segundo as Categorias Econômicas
(Portaria SOF nº 8, de 04.02.1985)
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64 - CONSOLIDADO
Exercício: 2016 - Período: Consolidado

ADENDO III

RECEITAS					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	RUBRICAS	FONTE	CAT. ECONÔMICA
1932.01.22	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - PARCELAMENTOS	189.654,26			
7.1932.01.22.01-29	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - PARCELAMENTOS-PLANO I	189.654,26			
7.1932.01.22.02-29	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - PARCELAMENTOS-PLANO II	0,00			
1932.99.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO-TRIBUTÁRIA DE OUTRAS RECEITAS	0,00			
1932.99.01	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO-TRIBUTÁRIA DE OUTRAS RECEITAS - PRINCIPAL	0,00			
0.1932.99.01.00-00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO-TRIBUTÁRIA DE OUTRAS RECEITAS - PRINCIPAL	0,00			
1940.00.00	RECEITAS DECORRENTES DE APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL	0,00	0,00		
7.1940.00.00.00-29	RECEITAS DECORRENTES DE APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL	0,00			
7.1940.00.00.01-29	RECEITAS DECORRENTES DE APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL	0,00			
7.1940.00.00.02-29	RECEITAS DECORRENTES DE APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL	0,00			
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS	1.655.747,04	1.655.747,04		
1990.99.00	OUTRAS RECEITAS	1.655.747,04			
1990.99.01	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS	1.655.747,04			
0.1990.99.01.00-00	OUTRAS RECEITAS	1.404.917,04			
0.1990.99.01.01-29	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS-PLANO I	250.830,00			
0.1990.99.01.02-29	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS-PLANO II	0,00			
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL				249.050,00
2200.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS			101.400,00	
2210.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS		101.400,00		
2219.00.00	ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS	101.400,00			
0.2219.00.00.00-02	ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS	101.400,00			
2220.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS			0,00	
2229.00.00	ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS IMÓVEIS	0,00			
0.2229.00.00.00-02	ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS IMÓVEIS	0,00			
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			147.650,00	
2470.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		147.650,00		



Receita Segundo as Categorias Econômicas
(Portaria SOF nº 8, de 04.02.1985)
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64 - CONSOLIDADO
Exercício: 2016 - Período: Consolidado

ADENDO III

RECEITAS					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	RUBRICAS	FONTE	CAT. ECONÔMICA
2471.00.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	147.650,00			
2471.01.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	0,00			
0.2471.01.00.00-41	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	0,00			
2471.02.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	0,00			
0.2471.02.00.00-38	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	0,00			
2471.99.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO	147.650,00			
0.2471.99.00.01-12	ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO EM ESP.SAÚDE	0,00			
0.2471.99.00.01-39	CONVÊNIO PRODESA	0,00			
0.2471.99.00.99-12	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO	147.650,00			
2472.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS	0,00			
2472.01.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	0,00			
0.2472.01.00.00-42	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	0,00			
2472.99.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS	0,00			
0.2472.99.00.01-10	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS	0,00			
0.2472.99.00.02-28	PAIF - SEAS - ESTADUAL	0,00			
2500.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL			0,00	
2590.00.00	OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00		
0.2590.00.00.00-02	OUTRAS RECEITAS	0,00			
	TOTAL				58.627.692,45



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Cordeiro

Página 15 de 15

Receita Segundo as Categorias Econômicas
(Portaria SOF nº 8, de 04.02.1985)
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64 - CONSOLIDADO
Exercício: 2016 - Período: Consolidado

ADENDO III

LUCIANO RAMOS PINTO
ORDENADOR PRINCIPAL
Mat.:

Sandra da Silva Laurindo
CONTROLE INTERNO
Mat.:08114795

Paulo Geovani Olival
RESP. CONTABILIDADE
Mat.:20010991